
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 1984/2012 de 24 de Dezembro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 6 de dezembro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2011- 209, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 1.531,32€ (mil quinhentos e trinta e um euros e trinta e dois cêntimos) à Casa do Povo de Pedro Miguel, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio, na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

12 de dezembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.